



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/013/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.26/2023**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de consumo administrativo, expediente, didático e artigos de artesanato, destinados as atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

**VENCEDORES:** - GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41 com valor global de R\$ 121.043,65 (cento e vinte e um mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), vencendo nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 42, 44, 45, 49, 51, 52, 60, 62, 64 e 65;

- ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (ACLIMP), CNPJ sob nº 43.188.266/0001-12 com valor global de R\$ 108.769,53 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), vencendo nos itens 1, 2, 8, 11, 16, 22, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 66, 67 e 68.

Perfazendo o valor global total de R\$ 229.813,18 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 24 de março de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA